



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.564,
de 02/09/2015

Processo: 73.232

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.634

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede ao Sr. **MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

W. Laurioli
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.634

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 08/07/15	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
	Parecer CJ nº. 954	QUORUM: 12/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 14/07/2015	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 14/07/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input checked="" type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 14/07/15
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 11572/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 08/JUL/2015 10:36 073232

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
14/07/15

APROVADO

Presidente
01/07/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.634
(Leandro Palmarini)

Concede ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY
VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY
VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2015

LEANDRO PALMARINI



(PDL nº. 1.634 - fls. 2)

Justificativa

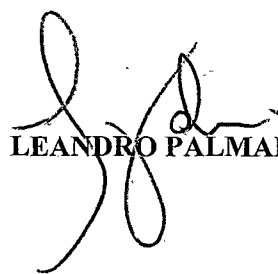
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ - título de Cidadão Jundiaense

Nasceu no Rio de Janeiro-RJ. Kursou Mecânica Industrial na cidade de Aachen, Alemanha, e atuou como mecânico industrial em uma filial de um grupo alemão no Brasil. Kursou Administração de Empresas no UniAnchieta, Pós-graduação em Comércio Exterior e MBA em Gestão Empresarial, com módulo internacional na Universidade de Ohio-EUA pelo IBE-FGV. De 2007 a 2011 integrou a Diretoria do CIESP Jundiaí como 2.º Vice-Diretor e em 2011 como seu Diretor Titular. Presidiu o Conselho Municipal de Relações Internacionais de Jundiaí. Atualmente, trabalha na área de materiais isolantes para o setor de energia elétrica e é membro da Diretoria da Fundação Visconde de Porto Seguro, dos conselhos municipais de Ciência e Tecnologia e o da Cidade (Concidade), bem como do Conselho das Escolas SESI e SENAI de Jundiaí e região.

Por isso, buscamos apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


LEANDRO PALMARINI



MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY von DUBNITZ
 mauritiusreisky@terra.com.br

Nascido em 22 de Abril de 1972 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, filho de mãe Austríaca e de Pai Teuto-Brasileiro, Mauritiu s é o mais velho de dois (02) irmãos e duas (02) irmãs.

Casado com Andréa há 17 anos, é pai dos filhos, Matheus (13) e Laura (10).

Criado em meio à natureza na cidade de Petrópolis, localizada na região serrana do Estado do Rio de Janeiro, a Indústria sempre fez parte de sua vida já que seu avô, Georg, assim como seu Pai, Roman, sempre atuaram na indústria da família em Guarulhos-SP – Reisky Máquinas – fabricando máquinas para centenas de indústrias têxteis no Brasil e no mundo. www.reisky.com.br

Foi em função da empresa da família, que Mauritiu s saiu cedo, aos 18 anos, de casa, trocando um curso de Engenharia Mecânica o qual havia começado, para iniciar seus estudos técnicos através do sistema dual alemão, cursando Mecânica Industrial na cidade de Aachen na Alemanha entre os anos de 1990 e 1993.

Formado em seu primeiro ofício, o retorno ao Brasil, em Agosto de 1993, não ocorreu conforme planejado para a empresa da família em Guarulhos, mas, como mecânico industrial, para uma filial de um grupo alemão, Neon Products, fabricante de insumos para lâmpadas em Neon, localizada no Distrito Industrial de Jundiaí.

Começavam ai seus laços com Jundiaí, onde cursou Administração de Empresas na UNIANCHIETA, fazendo em seguida uma Pós-graduação em Comercio Exterior e mais recentemente, um MBA em Gestão Empresarial com módulo Internacional na Universidade de Ohio-EUA pelo IBE - FGV / FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

As atividades preponderantemente exportadoras de sua empresa, fizeram com que as atividades comerciais lhe levassem a mais de 40 países em 20 anos, para ali vender os insumos para lâmpadas em Neon fabricados com orgulho na cidade de Jundiaí e que hoje iluminam através de painéis publicitários, cidades como Las Vegas, Paris , Dubai , Singapura , Seoul e muitas outras.

Tal orgulho e empenho, fizeram com que a empresa se tornasse vencedora em 2008 do Prêmio Destaque de Comercio Exterior – categoria Pequeno e Médio Exportador, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB.

Foram os desafios no Comercio Exterior que levaram Mauritius a associar sua empresa ao CIESP Jundiaí em Junho de 2000 de onde nunca mais saiu.

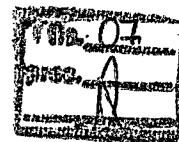
Em 2003, iniciaram-se os trabalhos, sempre voluntários, à frente do Departamento de Comercio Exterior da entidade em Jundiaí e em São Paulo através do DEREK (Departamento de Relações Internacionais e Comercio Exterior) capitaneados por ele em Jundiaí até 2011, onde o ponto alto foi a realização, em 22 de Março de 2007, do maior ENCOMEX, Encontro de Comercio Exterior já realizado na cidade, evento realizado pelo Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e o CIESP de Jundiaí.

De 2007 a 2011, integrou a Diretoria Regional do CIESP Jundiaí como 2º Vice Diretor, o que o aproximou muito dos Poderes Públicos dos 11 Municípios que integram a jurisdição da entidade, levando-o a Presidir por 4 anos o Conselho Municipal de Relações Internacionais de Jundiaí.

Em 2011, foi eleito Diretor Titular do CIESP Jundiaí, assumindo a responsabilidade de uma entidade responsável por defender os interesses do setor secundário em uma das regiões mais densamente industrializadas do Brasil.

Atualmente, Mauritius trabalha na área de materiais isolantes para o setor de energia elétrica além de fazer parte da Diretoria da Fundação Visconde de Porto Seguro, mantenedora dos colégios Visconde de Porto Seguro, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e do Concidade (Conselho da Cidade) de Jundiaí como também do Conselho das Escolas SESI e SENAI de Jundiaí e região.

Como hobbies, além do carinho pela família e pelos amigos, o pedestrianismo, através dos 100 Km que corre mensalmente, assim como a paixão por carros antigos também fazem parte de sua diversificada agenda de compromissos...



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 954**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634

PROCESSO Nº 73.232

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

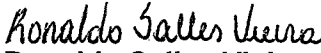
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 08 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.232

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 1114

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
14/07/15

Sala das Comissões, 14.07.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

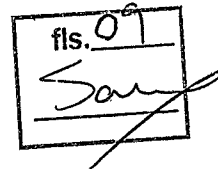

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1634/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaiense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.232

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.564, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY
VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/09/15	<i>u</i>